



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 62 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DA QUINTA DEÃO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de obras, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, na Rua Nova da Quinta Deão, no dia **17** de Fevereiro (sexta-feira), entre as **08h00** e as **18h00**.

Mais se informa que, durante esta interrupção o troço norte da Rua Nova da Quinta Deão far-se-á nos dois sentidos de trânsito, ficando a mesma como estrada sem saída.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 12 de Fevereiro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins